



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0046/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014 e

Considerando o Memorando 003/2015 - NAPNE, datado de 25/03/2015, que solicita a alteração do membros do NAPNE do *Campus* Presidente Epitácio;

Considerando a Resolução nº 137, de 04/11/2014, que aprovou o Regulamento do NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o qual define da seguinte forma a sigla NAPNE: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria PEP.0001/2014, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do *Campus* Presidente Epitácio.

Eduardo Fernando Nunes
Aline Karen Baldo
Cristiane Fernandes
Douglas Alves dos Reis
Eliane Chuba Machado Rolniche
Fabiana Andreani
José Hélio Alves Júnior
Láise Alves Perin
Mayara Gomes Cadette
Patrícia da Silva Nunes
Paulo Sérgio Garcia
Rosiane Moraes Torrezan
Thalita Alves dos Santos
Willians França Leite

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em
25 / 03 / 2015